



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao *Ministério Público de Macaé* por a sua atuação exemplar na garantia de um processo eleitoral justo, transparente e participativo, resultando na escolha dos representantes para a crucial função de conselheiro tutelar.

A dedicação e o comprometimento evidenciados pelo *Ministério Público de Macaé* desempenharam um papel fundamental na condução deste processo eleitoral, que é de suma importância na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sua diligência contribuiu significativamente para garantir a lisura do processo eleitoral deste cargo que zelará pelo bem-estar e proteção daqueles que são mais vulneráveis em nossa comunidade.

Agradecemos ao *Ministério Público de Macaé* pelo seu trabalho incansável em prol da nossa sociedade e pela sua contribuição valiosa para a promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor